



**RESOLUÇÃO Nº021/91**

O Conselho Metropolitanoo de Traansportes Urbanos - CMTU, Órgão Colegiado da Secretaria de Transportes, Energia e Comunicações no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Estadual nº 13.931 de 04 de outubro de 1989 e a Lei Estadual nº 10.569, de 19 de abril de 1991.

**CONSIDERANDO** a efetiva necessidade de atendimento as comunidades de **SANTA CASA, ÁGUAS COMPRIDAS, NOVA OLINDA e ALTO DA BONDADE**, nos seus deslocamentos a **BOA VIAGEM**.

**R E S O L V E :**

I - Criar a linha **860-SANTA CASA/BOAVIAGEM** com o seguinte itinerário:

**SENTIDO: SANTA CASA/BOA VIAGEM** - Santa Casa(Terminal), Estrada da Mirueira, Estrada de Águas Compridas, Estrada do Caenga, Av. Presidente Kennedy, Av.Correia-de Brito, Estrada de Belém, Largo da Encruzilhada, Av.João de Barros, Rua Cons.Portela, Rua Quarenta e Oito, Av.Agamenon Magalhães, Ponte Joana Bezerra, Ponte João Paulo II, Ponte Governador Paulo Guerra, Av.Herculano Bandeira, Av.Domingos Ferreira, Av.Barão de Souza Leão, Av. Domingos Ferreira(Ponto de Retorno).

**SENTIDO: BOA VIAGEM/SANTA CASA** - Rua Engenheiro Antônio de Góes, Ponte Agamenon Magalhães, Viaduto João Paulo II, Ponte Joana Bezerra, Av.Agamenon Magalhães,Praça Parque Amorim,Pontilhão do Clube Português, Rua Bandeira Filho,Av.Rosa e Silva,Rua do Espinheiro, Av.João de Barros,Largo da Encruzilhada,Estrada de Belém,Av.Correia de Brito,Av.Presidente Kennedy,Estrada do Caenga, Estrada de Águas Compridas, Estrada da Mirueira,Santa Casa(Terminal).

II - Determinar que a linha ora criada ,  
tenha a data de início da operação, empresa operadora, frota ,  
frequência, dias e horários de operação a serem estabelecidos pela EMTU/Recife, em Ordem de Serviço de Operação;

DA RESOLUÇÃO Nº21/91

III - Definir que a tarifa da referida linha se corresponde ao Terceiro Anel Tarifário;

IV - Estabelecer que a presente Resolução en  
em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrã

Recife, 24 de outubro de 1991



JOSE CARLOS DIAS DE FREITAS

Presidente, em Exercício, do Conselho Metropolitano  
de Transportes Urbanos - CMTU